

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 08 de Maio de 2017.

À
Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP

Referente: Ordem de Serviços

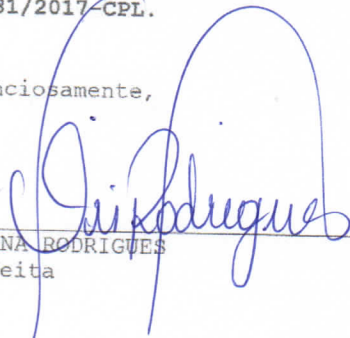
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

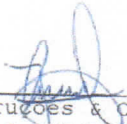
Serviços - Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Av. Luiz Pinto neste município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2017 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 05081/2017-CPL.

Atenciosamente,


ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Ciente da Contratada - 08.05.17


Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP
CNPJ nº 13.518.835/0001-80